



**Confederação dos  
Servidores  
Públicos do Brasil**



INTERNACIONAL DE  
SERVIDORES  
PÚBLICOS



**CLATE**  
Confederación Latinoamericana  
de Trabajadores Estatales



## **NOTA DE APOIO AO SINDSEMPMG**

Contra práticas antissindicais e pela retomada da negociação

A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB – manifesta sua contrariedade com os termos do Ofício Circular nº 03/2026-PGJAA/PGJ, que determina a dissolução da Mesa de Negociação Permanente entre o Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Minas Gerais e a Administração Superior do MPMG, além de abrir canal de negociação direto com a base, passando por cima da prerrogativa constitucional da entidade de representação do conjunto dos servidores.

O ato praticado viola a Constituição Federal e a Convenção 98 da OIT, não podendo ser admitido justamente em uma instituição, cuja principal função é a manutenção do regime democrático e dos direitos sociais e individuais indisponíveis. O Sindicato é o único órgão de representação dos trabalhadores e a sua diretoria eleita é a única legitimada a representar seus direitos.

Canais diretos entre patrões e empregados não são espaços mais democráticos e seguros, pois, a correlação de forças é totalmente desfavorável aos trabalhadores, o que os torna submissos à vontade das chefias. Negociação Coletiva é uma conquista civilizatória e precisa ser preservada.

A CSPB expressa o seu total apoio à diretoria eleita do SINDSEMPMG e se coloca ao lado de todos os servidores do Ministério Público Mineiro, na defesa da liberdade sindical, da categoria e do Estado Democrático de Direito, enquanto requer à Procuradoria-Geral de Justiça que reestabeleça o canal direto de negociação com a diretoria do Sindicato, em respeito à democracia e em benefício da sociedade mineira.

Brasília, 27 de fevereiro de 2026

João Domingos Gomes dos Santos

Presidente - CSPB